



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 03/2019

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar no próximo dia 22 (6.ª-feira), com início às 20:30 horas, a Sessão Ordinária de Fevereiro, deste órgão, na sede, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

Ordem do Dia:

- Ponto 1** – Apreciação e Votação do Mapa de Fluxos de Caixa e Mapas de Execução Orçamental e Revisão Orçamental n.º 1 - Integração do Saldo de Gerência;
- Ponto 2** – Apreciação e Votação de Alienação de vários Imóveis do Município de Aveiro;
- Ponto 3** – Informação sobre a Atividade Municipal de 06NOV18 a 18FEV19;
- Ponto 4** – Apreciação e Votação do Procedimento concursal para dois postos de trabalho a termo resolutivo incerto de Técnico Superior | Áreas de Comunicação e Envolvimento Comunitário, e de Apoio Financeiro e Administração Geral, para o Projeto UIA – Aveiro STEAM City;
- Ponto 5** – Apreciação e Votação da Abertura de concurso externo de ingresso para dez Postos de Trabalho na Carreira de Polícia Municipal | Categoria de Agente Municipal de 2.ª classe;
- Ponto 6** – Apreciação e Votação do Aditamento ao Protocolo celebrado entre a CMAveiro e a REFER, EPE (atual IP);
- Ponto 7** - Apreciação e votação das Propostas de Recomendação à Câmara Municipal, apresentadas pelo BE:
- a) - Pela não construção de um estacionamento subterrâneo no Rossio;
 - b) - Por um serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos de qualidade;
- Ponto 8** - Apreciação e votação das Propostas de Recomendação à Câmara Municipal, apresentadas pelo PAN:
- a) - Pela Implementação do Programa CED no Município de Aveiro;
 - b) - Pela Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

Em tempo: No início da Sessão serão submetidas a votação as actas n.º 19,20,22,22 e 23. Seguindo-se o Período de Antes da Ordem-do-Dia.

Nos termos regimentais, no início da Sessão abrir-se-á um “Período de Intervenção do Público” sobre assuntos relacionados com o município.

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º, do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá nos dias 01/03/2019 (6.ª feira) e 08/03/2019 (6.ª feira), na sede da Assembleia, em Aveiro.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal>

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Luis Manuel Souto de Miranda